JORNAL DA
AdUFRJ

1371 ▪ 26 de agosto de 2025 ▪ www.adufrj.org.br ▪ TV ADUFRJ: youtube.com/adufrj

BALANÇO
Contratada há dois anos, assessoria jurídica da AdUFRJ apresenta resultados da atuação em defesa dos docentes da ativa e aposentados

Páginas 6 e 7

ADUFRJ CHAPA 1
UFRJ NA LUTA PELA DEMOCRACIA E CONHECIMENTO

CHAPA 2
ADUFRJ DE LUTA

Faltam poucos dias para a escolha da nova diretoria do sindicato. A votação, que será presencial, acontece em 10 e 11 de setembro. Nesta terceira edição especial das eleições da AdUFRJ, veja o que cada chapa propõe para os professores aposentados, que representam 41,6% do total de filiados. Conheça também a síntese dos programas de cada grupo.

Páginas 2 a 5

#OrgulhoDeSerUFRJ

ELEIÇÕES2025 >> AdUFRJ

ADUFRJ CHAPA 1
UFRJ NA LUTA PELA DEMOCRACIA E CONHECIMENTO

Na terceira edição Especial Eleições 2025, o **Jornal da AdUFRJ** quer saber os planos das chapas para os professores que contribuíram por toda a vida para a construção da universidade e de uma sociedade mais justa. Os aposentados são parcela significativa dos sindicalizados da AdUFRJ: eles são 1.489 professores e representam 41,6% do total de filiados. Veja abaixo as respostas encaminhadas pela **Chapa 1 – UFRJ na luta pela Democracia e Conhecimento.**

As eleições para a diretoria e Conselho de Representantes serão presenciais e estão marcadas para os dias 10 e 11 de setembro em todos os campi. As inscrições para o CR seguem abertas até o dia 29. Podem se candidatar professores filiados até o dia 12 de maio. Os documentos estão disponíveis no site da AdUFRJ. Participe!

CHAPA 1 – UFRJ NA LUTA PELA DEMOCRACIA E CONHECIMENTO

LIGIA BAHIA
Presidente
IESC

MARIA TEREZA LEOPARDI MELLO
1ª Vice-presidente
IE

MICHEL GHERMAN
2º Vice-presidente
IFCS

PEDRO LAGERBLAD
1º Secretário
IBqM

ANDREA PEREIRA PARENTE
2ª Secretária
EQ

DANIEL NEGREIROS CONCEIÇÃO
1º Tesoureiro
IPPUR

LUISA ANDREA KETZER
2ª Tesoureira
Campus Duque de Caxias

1. Quais as propostas das chapas para os aposentados?

Para a chapa 1, os docentes aposentados são essenciais para o dia do dia da AdUFRJ e da UFRJ. Atividades acadêmicas tais como aulas, conferências, bancas e mesmo diálogos com ex-alunos e colegas têm enorme importância para o adensamento do conhecimento entre nós. Ao contrário de outros setores, nas universidades, aposentadoria significa uma continuidade de essencial para a acumulação e renovação de saberes e desenvolvimentos científicos. Por compreender o valor inestimável do docente aposentado, nossas propostas se voltam para a preservação de seu padrão de vida e os estímulos ao bom proveito de um rico legado – vivo e ativo – que vincula passado, presente e futuro.

Propomos:
Lutar pelo aumento real da remuneração, isonomia dos salários, evitando perdas decorrentes de ajustes diferenciados entre regimes de trabalho em todos os fóruns de participação e negociação sobre orçamentos e servidores públicos, incluindo movimentos sociais e conselhos, Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Ministério da Educação, Ministério da Ciência e Tecnologia, Congresso Nacional;

- Valorizar o legado do conhecimento mediante ações e incentivos para assegurar a presença – seja física ou remota, seja mediada por depoimentos e acervos bibliográficos - de docentes aposentados em cursos, conferências e suporte acadêmico para ensino, pesquisa e extensão;

- Ampliar canais para a participação de docentes aposentados em decisões e no cotidiano das ações de natureza científica, cultural e esportiva da AdUFRJ, mediante a realização sistemática de encontros presenciais e remotos;

- Dar continuidade ao acompanhamento realizado pela AdUFRJ do direito de professoras e professores aposentados do Colégio de Aplicação à incorporação do RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências) que ainda aguardam a conclusão de processos;

- Manter e diversificar os convênios da AdUFRJ com farmácias, gympass, papelarias, cursos de línguas, clínicas de fisioterapia, entre outros;

- Buscar expandir as opções para adesão a planos de saúde privados com coberturas abrangentes e preços acessíveis.

2. Como inserir os aposentados no dia a dia do sindicato e nas campanhas salariais?

A Chapa 1 se compromete com a abertura de canais presenciais e remotos de participação e consulta permanente aos docentes aposentados em reuniões regulares da AdUFRJ e encontros com os aposentados.
A Chapa 1 considera que os docentes aposentados podem contribuir de maneira decisiva para a valorização da carreira e qualificação do trabalho docente nas campanhas salariais e de recomposição e ampliação do orçamento da UFRJ. Somos favoráveis aos métodos de consulta eletrônica que permitem a ampliação da inclusão dos docentes em processos decisórios da AdUFRJ.

3. Como combater o etarismo na universidade e defender as condições de trabalho de docentes aposentados que continuam em atividades acadêmicas?

As universidades são por definição espaços para a troca de conhecimentos entre campos científicos, culturais, artísticos e entre gerações. O devido prestígio aos professores aposentados que seguem ativos se expressa em condições adequadas de trabalho, tais como espaços para pesquisas e reuniões e participação em fóruns decisórios. O etarismo é uma antítese para atividades acadêmicas, para as quais são inerentes as consultas às fontes documentais, históricas, aos referenciais teóricos e os debates científicos.

AS RESPOSTAS FORAM ENVIADAS PELAS CHAPAS E PUBLICADAS NA ÍNTEGRA.

#OrgulhoDeSerUFRJ

ELEIÇÕES2025 >> AdUFRJ

Na terceira edição Especial Eleições 2025, o **Jornal da AdUFRJ** quer saber os planos das chapas para os professores que contribuíram por toda a vida para a construção da universidade e de uma sociedade mais justa. Os aposentados são parcela significativa dos sindicalizados da AdUFRJ: eles são 1.489 professores e representam 41,6% do total de filiados. Veja abaixo as respostas encaminhadas pela **Chapa 2 – ADUFRJ de luta: dignidade nas condições de trabalho e defesa da universidade pública.**

CHAPA 2
ADUFRJ DE LUTA

As eleições para a diretoria e Conselho de Representantes serão presenciais e estão marcadas para os dias 10 e 11 de setembro em todos os campi. As inscrições para o CR seguem abertas até o dia 29. Podem se candidatar professores filiados até o dia 12 de maio. Os documentos estão disponíveis no site da AdUFRJ. Participe!

CHAPA 2 – ADUFRJ DE LUTA: DIGNIDADE NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

RENATA LUCIA BAPTISTA FLORES
Presidente
CAp

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO PACHÁ
1º Vice-presidente
IH

ALINE CALDEIRA LOPES
2ª Vice-presidente
ESS

FLÁVIO FERREIRA DE MIRANDA
1º Secretário
IE

LUANA MANHÃES DA SILVA
2ª Secretária
EBA

SARA A. GRANEMANN
1ª Tesoureira
ESS

FERNANDA SANTOS ARAÚJO
2ª Tesoureira
Nides/CT

1. Quais as propostas das chapas para os aposentados?

O saber é uma construção social de caráter intergeracional e coletivo. A ciência, as artes e a cultura são impensáveis sem o reconhecimento às(aos) que vieram antes de nós. Aposentadas(os) são nosso maior patrimônio. E patrimônio a gente cuida! Nosso primeiro sentimento para com as(os) colegas aposentadas(os) é de gratidão por sua dedicação à UFRJ. Agradecemos por nos legarem conquistas como a carreira docente e salários unificados, a liberdade didático-científica, o sistema nacional de ensino federal e todo conhecimento que, por obra do seu trabalho, hoje nos sustenta e eleva.
A recuperação e a valorização das aposentadorias são uma luta urgente e que deve mobilizar a todas(os) pela manutenção da dignidade na vida pós trabalho. Por isso, nosso principal compromisso é com a defesa da paridade entre ativas/os e aposentadas/os. A defesa da aposentadoria é um pilar do programa da CHAPA 2. Paridade e integralidade podem ser garantidos mediante o respeito e o estímulo à solidariedade intergeracional. Mobilizar ativos e aposentadas(os) pela recomposição das aposentadorias mediante o reenquadramento dos aposentados às novas carreiras é importante para preservar seus provimentos uma vez que a carreira tinha outra feição e um número diferente de níveis.

2. Como inserir os aposentados no dia a dia do sindicato e nas campanhas salariais?

A memória é insumo da consciência no exercício da liberdade. É importante recordar a história da alteração dos regimes de previdência que desfiguraram o direito à aposentadoria previsto na Constituição de 1988. Ali, se conquistou a aposentadoria por tempo de trabalho. Até a Emenda Constitucional nº 20/1998, que foi seguida de numerosas outras contrarreformas, a Carreira Docente – Magistérios EBTT e Superior – exigia 25 (mulheres) e 30 (homens) anos de trabalho. O governo de Fernando Henrique Cardoso elevou esse tempo no Magistério Superior para 30 e 35 anos. Ademais, **o tempo de trabalho foi substituído por tempo de contribuição**. Essa medida representou entre cinco e sete anos de acréscimo às exigências de aposentação. Na primeira gestão do Presidente Lula, **foram extintas a paridade e a integralidade**. Houve a redução de 30% no valor da pensão por morte, a instituição de teto para o setor público: igual ao do INSS (hoje em R$ 8.157,41). Também em 2003 foi instituída a contribuição previdenciária para quem já está aposentado. Acabar essa injusta contribuição é a mais urgente ação por dignidade de aposentadas(os). A presidenta Dilma **criou a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP),** fundo de "previdência privada" por capitalização que estimula a especulação e carrega riscos de bancarrota e quebra, ameaçando estruturalmente o direito à aposentadoria. Não podemos concordar com a desresponsabilização do Estado para com o direito fundamental de proteção aos aposentados, como está explícito na Ficha de Adesão da FUNPRESP. Com Bolsonaro, a previdência social foi gravemente atacada para atender aos interesses do capital. Assim, em momentos "de crise", **os valores das aposentadorias podem ser congelados, seus percentuais de contribuição ainda mais elevados** e, como se não bastasse, **sofrer descontos extraordinários**! Além disso, foi criado um mecanismo que retardou o acesso ao direito e um **sistema de pontos** que combina, a cada ano, idade e tempo de contribuição. Esse sistema tem por consequência o **aumento da idade para aposentadoria** até alcançar **62 anos de idade (mulheres) e 65 anos (homens)**. Para transformar a realidade é preciso conhecê-la. Trabalhar para que esse histórico seja reconhecido pelo professorado, usando as ferramentas de comunicação da seção sindical é o básico. Também é essencial reativar o Grupo de Trabalho Seguridade Social/Assuntos de Aposentadoria, na UFRJ, rearticulá-lo nacionalmente e mobilizar os colegas para participarem.

3. Como combater o etarismo na universidade e defender as condições de trabalho de docentes aposentados que continuam em atividades acadêmicas?

O etarismo se funda no individualismo e na renúncia da solidariedade aos mais frágeis, por estarem invisíveis na universidade. Mas, nas lutas cruciais da UFRJ, as(os) aposentadas(os) sempre contribuíram para pensar a universidade para além do imediato. Assim, sensibilizar para a luta de interesse comum deve ser uma prioridade. Condições de trabalho precárias são a contraparte do ataque às aposentadorias e potencializam inseguranças, adoecimento e o endividamento de todas as gerações. Lutarmos juntos é a chave para alcançar vitórias e abrir novos horizontes para o exercício da docência quando o Brasil precisa mais do que nunca de seus cientistas para construir um projeto socialmente justo e soberano.

AS RESPOSTAS FORAM ENVIADAS PELAS CHAPAS E PUBLICADAS NA ÍNTEGRA.

#OrgulhoDeSerUFRJ

ELEIÇÕES2025 >> AdUFRJ

FERNANDO SOUZA

CHAPA 2: No alto, da esq. para a dir: Andrea Parente (EQ); Maria Tereza Leopardi Mello (IE); Ligia Bahia (IESC); e Pedro Lagerblad (IBqM).
Embaixo, da esq. para a dir: Michel Gherman (IFCS); Luisa Ketzer (Caxias); e Daniel Conceição (IPPUR)

PROGRAMA DA CHAPA 1 – UFRJ NA LUTA PELA DEMOCRACIA E CONHECIMENTO

A CHAPA 1 NASCE DO COMPROMISSO

inegociável com a defesa da universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente comprometida. Nossa chapa se apresenta em um contexto marcado pelo recrudescimento de conflitos geopolíticos, mudanças climáticas e intensificação de desigualdades sociais. Diante de cortes orçamentários e ataques autoritários, reafirmamos que a UFRJ é patrimônio do povo brasileiro e deve permanecer como espaço de produção de conhecimento crítico, democrático e inclusivo. A defesa da democracia e conhecimento são cruciais em tempos de disputas sobre a relevância da ciência e da democracia.

Defender a universidade significa também garantir dignidade e condições adequadas para o trabalho docente. A categoria enfrenta precarização, sobrecarga e desvalorização, ao mesmo tempo em que cumpre papel essencial na formação de cidadãos, na produção de ciência e na transformação social. Nossa chapa propõe uma atuação firme e articulada para consolidar a AdUFRJ como espaço de reflexão e compromissos para a construção de alternativas para fortalecer a universidade.

ADUFRJ CHAPA 1
UFRJ NA LUTA PELA DEMOCRACIA E CONHECIMENTO

NOSSOS EIXOS PRINCIPAIS:

1. Valorização da carreira docente: lutar por uma carreira atrativa e consistente, que assegure salários dignos, critérios de progressão claros e respeito à autonomia universitária.

2. Financiamento adequado e estável: defender junto ao Executivo Federal e Congresso Nacional o custeio e investimentos adequados para a UFRJ; lutar por recomposição do orçamento, articulando parcerias e fomento adicional sem comprometer a natureza pública da universidade.

3. Melhoria das condições de trabalho: enfrentar a precarização, defender investimento em infraestrutura e a promoção de políticas de apoio à saúde, bem-estar e desenvolvimento acadêmico.

CARREIRA DOCENTE

O sistema atual, criado em 2012, apresenta distorções salariais e critérios pouco claros de progressão e contratação. Pretendemos construir coletivamente uma proposta de carreira que:

- corrija as distorções nos níveis de remuneração;
- torne o piso salarial mais atrativo, especialmente para jovens docentes;
- estabeleça progressões baseadas em critérios justos de ensino, pesquisa e extensão, com flexibilidade para diferentes trajetórias acadêmicas;
- garanta maior autonomia às universidades na definição de perfis e concursos.

FINANCIAMENTO

O investimento em universidades públicas é essencial. Atuaremos em duas frentes:

Recomposição e ampliação do orçamento público: atuar junto ao MEC, MCTI, Congresso Nacional e órgãos de fomento como CAPES, CNPq, FAPERJ e FNDCT, em articulação com sociedades científicas.

Apoio à captação de recursos adicionais: facilitar o acesso dos docentes a editais e bolsas, sempre sob critérios de transparência e respeito à autonomia acadêmica.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

A precarização se expressa na falta de infraestrutura, sobrecarga administrativa e impactos na saúde mental e na carreira. Propomos:

- combate ao assédio, discriminação e desigualdades;
- investimento em salas, laboratórios, bibliotecas e espaços de convivência;
- criação de fundos e bolsas para jovens docentes, apoio a publicações e conferências;
- programas de formação pedagógica e mentoria;
- participação efetiva de substitutos nas decisões institucionais;
- simplificação dos processos de progressão;
- ampliação de creches universitárias;
- plano de saúde acessível e abrangente;
- alternativas para aposentadoria digna;
- programas de apoio psicológico e prevenção ao burnout;
- segurança no trabalho e protocolos contra assédio;
- ampliação de licenças parentais e familiares;
- regulamentação do ano sabático e tempo protegido para produção intelectual.

NOSSO COMPROMISSO

A Chapa 1 acredita que uma AdUFRJ forte é essencial para garantir que a UFRJ siga cumprindo sua missão social. Defenderemos uma universidade pública, inclusiva, sustentável e democrática, comprometida com a produção de conhecimento crítico e com a transformação do Brasil.

Pedimos o seu apoio e o seu voto para avançarmos juntos nessa luta.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA 1

CHAPA 1 - UFRJ NA LUTA PELA DEMOCRACIA E CONHECIMENTO

Presidente – Ligia Bahia - IESC
1ª Vice-Presidente – Maria Tereza Leopardi Mello - IE
2º Vice-Presidente – Michel Gherman - IFCS-IH
1º Secretário – Pedro Lagerblad de Oliveira – IBqM
2ª Secretária – Andrea Pereira Parente - EQ
1º Tesoureiro – Daniel Negreiros Conceição - IPPUR
2ª Tesoureira – Luisa Andrea Ketzer – Campus Duque de Caxias

#OrgulhoDeSerUFRJ

ELEIÇÕES2025 >> AdUFRJ

FERNANDO SOUZA

CHAPA 2: No alto, da esq. para a dir.: Renata Flores (CAp); Sara Granemann (ESS); Aline Lopes (ESS); e Fernanda Araújo (Nides).
Embaixo, da esq. para a dir.: Paulo Pachá (IH); Luana Manhães (EBA); e Flávio Ferreira de Miranda (IE)

PROGRAMA DA CHAPA 2 – ADUFRJ DE LUTA: DIGNIDADE NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

CHAPA 2
ADUFRJ DE LUTA

DIGNIDADE DOCENTE NA DEFESA DA UNIVERSIDADE E DA DEMOCRACIA

Em contexto inédito de ataque da extrema direita à universidade, precisamos de uma ADUFRJ autônoma, que defenda a soberania do Brasil e respeite a categoria, favorecendo um ambiente democrático ao desenvolvimento das ciências, das artes e das humanidades

Uma internacionalização soberana e socialmente referenciada em ambiente ético no exercício da liberdade didático-científica são princípios da universitas como lugar da totalidade de diversa em torno à produção dos saberes que regem a própria definição de universidade.

Porém, as profundas mudanças societárias em curso, em um ambiente de desregulação das big techs e ativismo exacerbado da extrema-direita, vêm sendo acompanhadas pelo esgarçamento do tecido social, ameaças à democracia, precarização das condições de vida, adoecimento físico-psíquico em escala inaudita e destruição do meio ambiente.

Todas esses processos se materializam em um ataque severo às universidades que implicam dois tipos de medidas: negacionismo científico (expressão de diversas formas de fundamentalismo) e desfinanciamento das instituições públicas, com desmonte da infraestrutura e esboroamento das condições de trabalho, salários e aposentadorias.

Trata-se de um processo amplo, que provoca nosso isolamento no exercício da atividade profissional, com repercussões sobre a saúde de professores/as e que vem se traduzindo em índices alarmantes de burnout e endividamento bancário em nossa categoria.

A melhor forma de lutar pela universidade que queremos passa pela defesa do seu caráter público, especialmente no que se refere ao financiamento, bem como da gratuidade, laicidade e democracia como pilares da atuação de um sindicato comprometido com a categoria.

Nesse contexto, é urgente contar com uma Adufrj Seção Sindical que compreenda a gravidade do momento e atue decisivamente na defesa da universidade pública. É preciso um compromisso verdadeiro com o entendimento de que a legitimidade da representação docente emana de sua autonomia em relação à reitoria, aos partidos e ao governo federal.

A partir daí, abre-se caminho para efetivar os demais desafios, na busca por integrar uma perspectiva ecológica, antirracista, feminista e anticapacitista às pautas históricas do movimento docente. E ganham força outras lutas fundamentais, como as que atravessam nosso cotidiano nos diversos espaços, por isonomia, equidade e paridade entre os segmentos (ativos/as e aposentados/as e entre o ensino EBTT e o Magistério Superior), além de políticas específicas de repercussão geral, como o acolhimento às mães professoras e por melhores condições de trabalho e salário para todos/as.

AUTONOMIA, DEMOCRACIA E RESPEITO NA PRÁTICA SINDICAL

A CHAPA 2 – ADUFRJ DE LUTA é uma chapa diversa, composta por professores de várias unidades, jovens concursados ou mais experientes, que desejam construir um sindicato autônomo e fortalecido. Suas integrantes estão comprometidos com o estabelecimento de elevados parâmetros de respeito mútuo na construção da unidade da categoria, com base na escuta, no diálogo e na formulação de consensos sólidos. O método democrático é a via para uma resistência eficaz aos ataques que ameaçam gravemente a universidade pública. Precisamos ativar a criatividade e construir alternativas juntos!

Consideramos que a direção da Adufrj se afastou dos desafios cotidianos que enfrentam os/as docentes. Desrespeitou professores/as, estimulando o esvaziamento da instância máxima que é a Assembleia Geral.

E militou contra a luta nacional da categoria por melhores salários que garantiu uma recomposição importante de nossa remuneração, ainda que pequena. Tudo isso desestimula a participação, enfraquece os laços de solidariedade, fragiliza o sindicato e vem provocando a desfiliação de professores.

Reverter esse quadro é parte da defesa da democracia e ampliação da esfera das ciências, das artes e das humanidades que fazem da UFRJ uma referência nacional e internacional na produção do saber. Daí a necessidade de evitar a reconducção das práticas antissindicais da atual direção da Adufrj.

Os docentes sabem: quando é preciso uma mudança dessa magnitude, não basta mudar os nomes, é preciso mudar o conteúdo da política.

O Brasil e a universidade pública nunca precisaram tanto de independência e autonomia em sua defesa.

A Adufrj Ssind precisa assumir protagonismo nesta grave quadra histórica. A Chapa2 se apresenta com essa disposição.

Por isso, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, VOTE CHAPA 2 – ADUFRJ DE LUTA!

ASSESSORIA JURÍDICA APRESENTA BALANÇO DE DOIS ANOS DE ATUAÇÃO

> Com ampliação dos horários dos plantões jurídicos, mais de três mil atendimentos foram realizados no período. Professores aposentados podem ser beneficiados em várias ações

KELVIN MELO
kelvin@adufrj.org.br

Mais tempo para ouvir os professores, ativos ou aposentados, e novos ganhos para a categoria. Após pouco mais de dois anos da contratação, o escritório Lindenmeyer Advocacia e Associados apresenta, nesta edição, um balanço da atuação junto à AdUFRJ.

Desde julho de 2023, foram realizados mais de três mil atendimentos para filiados ao sindicato. O número reflete a ampliação dos plantões jurídicos para terças, quartas e quintas-feiras, de manhã e de tarde. Antes, os professores eram atendidos em dois plantões de quatro horas, duas vezes por semana.

O trabalho rendeu ótimos resultados na Justiça. No período, foram ajuizados aproximadamente 1,8 mil processos em defesa dos direitos dos professores da UFRJ. Entre eles, 526 com pagamentos aos docentes. "O que representa um excelente resultado diante do tempo de tramitação dos processos no Poder Judiciário", explica a advogada Mariana Lannes Lindenmeyer. A assessoria não tem o número no momento, mas há outras decisões favoráveis aos professores que não geraram ganhos financeiros, como pedidos de remoção para outras universidades.

APOSENTOU? VEM FALAR COM A GENTE

Um dos temas recorrentes nos atendimentos é o da progressão ou promoção funcional. "A luta por melhores e simplificados procedimentos administrativos para desenvolvimento na carreira é um grande tema pautado pela direção da AdUFRJ, o que se reflete também nos atendimentos jurídicos, através de orientações administrativas e ações judiciais sobre correção de data-base, pagamento de retroativos, entre outros debates de impacto direto na carreira docente, hoje e no futuro", afirma o advogado Renan Teixeira.

As várias frentes de atuação protegem direitos de quem está na ativa ou de quem se aposentou. Há poucos dias, um grupo de professores aposentados do Colégio de Aplicação escreveu uma carta elogiando o trabalho da diretoria, da Comunicação e da assessoria jurídica em um processo relacionado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (leia mais abaixo). "Recentemente, ficamos muito felizes de saber que a estratégia estabelecida entre a AdUFRJ e os professores aposentados do CAp no caso da ação coletiva do RSC começou a fazer efeito, com a implantação do direito para alguns. Ainda estamos caminhando, mas felizes com o reconhecimento do trabalho por parte dos professores", completa Renan.

Para além da situação do CAp, o planejamento previdenciário ganhou importância especial para todos os servidores diante das significativas alterações nos requisitos de idade, tempo de contribuição e forma de cálculo, nos últimos anos. "Até professores já aposentados precisam ficar atentos às mudanças, já que a reforma de 2019 alterou a sistemática de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, bem como limitou o acúmulo de benefícios. Por isso, é importante avaliar cada caso junto a assessoria jurídica", afirma o assessor jurídico Frederico Luzzardi.

A recomendação da assessoria é que todo professor prestes a se aposentar ou que se aposentou recentemente procure orientação jurídica. "Nós fazemos um pente-fino na carreira do docente, que pode ter algum direito a receber. Um caso emblemático é o da licença-prêmio (leia mais abaixo), que prescreve cinco anos após o servidor se aposentar", reforça Mariana.

E quem está filiado tem vantagens, alertam todos os advogados. Além da redução dos honorários advocatícios (de 20% para 10%) nos processos que geram ganhos financeiros para os docentes, há uma série de serviços que a assessoria jurídica providencia a custo zero para os filiados. Um exemplo é a organização da carreira para fins de progressão. "Filie-se. E chame o colega que não é filiado para se filiar também", defende Mariana.

Confira, nestas páginas, as principais ações da assessoria jurídica da AdUFRJ.

VEJA AS PRINCIPAIS DEMANDAS, INDIVIDUAIS OU COLETIVAS, PARA PROFESSORES ATIVOS E APOSENTADOS:

1. 3,17%:
Reivindica o pagamento de diferenças salariais resultantes de um erro no cálculo de reajustes durante a implantação do Plano Real, entre 1995 e 2002.

Vitória da AdUFRJ já consolidada e em fase de cobrança individual das diferenças para os servidores. Ainda há tempo de ingressar com esta ação, mas o prazo está próximo do final.

Quem pode ter direito?
Servidores, ativos ou aposentados, no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2001.

2. PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:
É quando a universidade reconhece um direito – e valores – ao docente, mas não paga as diferenças retroativas e relativas a anos anteriores, inserindo o processo em uma fila de espera sem qualquer previsão. É muito comum em casos de progressão. Os servidores têm direito a cobrar judicialmente estas diferenças, atualizadas monetariamente.

Quem pode ter direito?
Servidores ativos e aposentados (desde que o reconhecimento das diferenças tenha ocorrido nos últimos cinco anos).

3. RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC):
A rubrica Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), regulamentada na carreira implantada em março de 2013, permite que o servidor da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) receba a retribuição por titulação equivalente ao de títulos de especialização, mestrado ou doutorado.

Vitória judicial da AdUFRJ possibilita o ganho aos docentes do Colégio de Aplicação que se aposentaram antes de março de 2013, desde que o docente tenha cumprido pontuação mínima em suas atividades acadêmicas.

Quem pode ter direito?
Professores EBTT aposentados antes de março de 2013.

4. LICENÇA PRÊMIO:
A licença prêmio permitia um afastamento remunerado de até 90 dias a cada cinco anos de serviço ininterrupto, como um "prêmio" pela assiduidade e bom desempenho. Esse período poderia ser gozado como férias, usado para capacitação, convertido em dinheiro na aposentadoria ou, em alguns casos, contado em dobro para o tempo de aposentadoria.

Os servidores que adquiriram direito a alguma licença-prêmio até sua extinção, em 1996, podem ter direito a indenização pelo não pagamento desta vantagem ao longo da sua vida funcional e no ato da aposentadoria.

Quem pode ter direito?
Aposentados nos últimos cinco anos e que ingressaram com o(s) pedido(s) até outubro de 1991.

5. ABONO DE PERMANÊNCIA NO 13º E FÉRIAS:
Quem recebe abono de permanência tem direito a diferenças remuneratórias no 13º salário e nas férias. A tese, confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça, decorre da não inclusão da rubrica no cálculo destas vantagens.

Quem pode ter direito?
Servidores que recebem ou receberam abono de permanência nos últimos cinco anos, mesmo que aposentados agora.

6. PROGRESSÕES E PROMOÇÕES FUNCIONAIS:
Ação coletiva ou ações individuais específicas, podendo contemplar desde a correção da data-base e consequentemente da carreira docente, indevidamente alterada, como também a efetivação de progressões múltiplas e o pagamento das diferenças remuneratórias desde o preenchimento efetivo dos requisitos.

Quem pode ter direito?
Servidores ativos e aposentados nos últimos cinco anos.

7. ADICIONAIS OCUPACIONAIS:
É muito comum o indeferimento dos pedidos administrativos de insalubridade ou periculosidade pela não realização das perícias técnicas nos setores da Universidade. A omissão representa uma ilegalidade e vem sendo debatida judicialmente pela assessoria jurídica.

Quem pode ter direito?
Servidores ativos submetidos à exposição a agentes químicos, físicos ou biológicos e que tiveram seus pedidos administrativos indeferidos ou não respondidos.

#OrgulhoDeSerUFRJ

APROVAÇÃO DE NOVAS AÇÕES COLETIVAS:

Em Assembleia Geral realizada em 28 de julho, os professores aprovaram o ingresso de novas ações coletivas. Algumas demandas (como pode ser visto ao lado) já estão sendo trabalhadas de forma individual, mas o protocolo das ações pela via coletiva busca contemplar um maior número de docentes. Confira a seguir:

1. CORTE DA URP (26,05%)
A URP (Unidade de Referência de Preço, índice de 26,05% relativo a fevereiro de 1989 — Plano Verão) dos docentes da UFRJ foi cortada administrativamente em 2020. A proposta consiste em discutir o tema na Justiça em uma ação coletiva, solicitando o restabelecimento da URP e o pagamento dos atrasados desde o corte.

2. ENQUADRAMENTO NA CARREIRA PARA APOSENTADOS
Os docentes aposentados com paridade (regra que garante ao aposentado o mesmo aumento do servidor ativo) foram prejudicados quando da implementação da carreira em 2013, e agora novamente, na nova tabela de 2025. Através de uma ação coletiva, pretende-se reposicionar os aposentados com paridade nas novas tabelas, considerando para tanto o tempo e a titulação de cada um.

3. REAJUSTE DO INSS
Ação coletiva para correção de valores não pagos pelo INSS, voltados para as aposentadorias que não têm paridade (aposentadorias pela média na forma do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03). Nesses casos, as aposentadorias são reajustadas pelos mesmos índices de reajustes do INSS. Ocorre que as aposentadorias concedidas nesta modalidade antes de 2008 não foram corretamente reajustadas. Há diferenças a serem implementadas em folha até hoje.

4. LICENÇA-PRÊMIO
Os professores que ingressaram até outubro de 1991, adquiriram meses de licença-prêmio e não usaram esse tempo na ativa, possuem direito a receber esses meses de forma indenizada na aposentadoria.

5. PAGAMENTO DE RT PROPORCIONAL NAS APOSENTADORIAS PROPORCIONAIS
Para os que se aposentaram de forma proporcional antes da reforma da previdência de 2019 — ou que se enquadram em regras de transição —, o pagamento da Retribuição por Titulação (RT) também é proporcional. Entretanto, não deveria ser, já que a RT remunera a obtenção da titulação, não se vinculando ao tempo de serviço utilizado para a aposentadoria.

6. ABONO DE PERMANÊNCIA NO 13º E FÉRIAS
Os docentes que preenchem os requisitos para se aposentar e optam por continuar trabalhando passam a receber a rubrica de "abono de permanência". Essa rubrica precisa ser paga também no décimo-terceiro salário e nas férias, mas não é paga.

7. ABONO DE PERMANÊNCIA PARA OS DOCENTES DO EBTT
Os professores do EBTT (CAp/UFRJ) possuem uma diminuição de cinco anos nos requisitos de idade e no tempo de contribuição para fins de aposentadoria. Portanto, desde que o tempo seja exercido exclusivamente no magistério, os professores do EBTT preenchem os requisitos de aposentadoria voluntária mais cedo. Ocorre que a UFRJ não paga a parcela do abono de permanência para quem preenche estes requisitos de aposentadoria especial de professor.

8. AUXÍLIO-CRECHE
O auxílio-creche é pago a quem possui filhos menores de 6 anos. No contracheque do servidor é cobrado um desconto chamado de "cota parte auxílio-creche". Entretanto, esse desconto não possui amparo legal, razão pela qual são devidos os valores descontados dos últimos cinco anos.

9. PAGAMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em processos de progressão, promoção, abono de permanência e RT, entre outros, há reconhecimento de valores em atraso referentes ao exercício corrente e a exercícios anteriores. O exercício corrente é pago de forma acertada pela UFRJ. No entanto, valores de exercícios anteriores superiores a R$ 5 mil ficam sujeitos a orçamento, muitas vezes não pagos. E, quando são pagos, isso é feito sem a devida correção monetária.

10. REPOSICIONAMENTO DA CARREIRA
Quando da criação da carreira docente em 2013, e novamente agora em 2025, os docentes das classes de auxiliar e assistente que já estavam na carreira quando da implementação das novas tabelas foram prejudicados em relação aos novos docentes ocupantes das mesmas classes que entraram depois da carreira já implementada. No caso do EBTT, os docentes das classes DI e DII também foram prejudicados quando ocorreu a mudança legislativa. O objetivo da ação judicial é corrigir esta situação.

11. RT CONTADA DA DATA DA DEFESA DA TESE
O pagamento da Retribuição por Titulação decorrente dos graus de mestre e doutor deve ser contado para fins de pagamento a partir da data da defesa da dissertação/tese, e não da data da obtenção do diploma ou do requerimento administrativo de RT.

12. AÇÃO DA PRIMEIRA PROGRESSÃO PÓS ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO
A administração pública considera que a aceleração da promoção que é feita quando do término do estágio probatório de três anos do novo servidor zera a contagem das próximas progressões, e considera a próxima progressão apenas dois anos depois da aceleração da promoção. Pela assessoria jurídica, o entendimento está equivocado e o docente deveria ter sua próxima progressão um ano depois da aceleração.

13. OBRIGATORIEDADE DA PERÍCIA ADMINISTRATIVA
Há diversos processos administrativos de adicionais ocupacionais (insalubridade, periculosidade etc.) suspensos ou parados em razão de ausência da perícia técnica por parte da universidade. A ação visa a obrigar a UFRJ a realizar a perícia e dar prosseguimento aos processos administrativos.

14. APLICAÇÃO DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO PARA EBTT
Os docentes da UFRJ da carreira do EBTT possuem direito a diferenças de salário pela aplicação da Lei do Piso Nacional do Magistério, de 2022 até 2024, pois o piso nacional foi maior que o menor vencimento básico da carreira do EBTT.

ATENÇÃO COM OS GOLPES, PROFESSORES!

Fique atento, professora e professor:

- Suspeite de qualquer mensagem que exija pagamento antecipado como condição para receber valores ou para suposta isenção de imposto de renda.
- **A ADUFRJ** e sua assessoria jurídica informam sobre pagamento de processos apenas através dos canais oficiais de comunicação da AdUFRJ.

NA DÚVIDA, entre em contato conosco pelo email **atendimentojuridico@adufrj.org.br** ou enviando mensagem de **whatsapp** para **(21) 99808-0672**.

VEJA COMO MARCAR UM HORÁRIO COM A ASSESSORIA
Os atendimentos do jurídico ocorrem terça, quarta e quinta-feira, nos turnos da manhã e tarde, de forma presencial ou virtual e podem ser agendados diretamente através do e-mail atendimentojuridico@adufrj.org.br ou por mensagem de whatsapp para **(21) 99808-0672**.

Venha conversar com nossos advogados!

ELEIÇÃO DA ADUFRJ

10 e 11 de setembro

A VOTAÇÃO SERÁ PRESENCIAL!!!

COMPAREÇA!! PARTICIPE!!!

Não haverá votação online

AdUFRJ **JORNAL**DA**AdUFRJ** / **REDAÇÃO** - **COORDENAÇÃO:** ANA BEATRIZ MAGNO **CHEFIA DE REPORTAGEM:** KELVIN MELO **EDIÇÃO:** ALEXANDRE MEDEIROS, KELVIN MELO E SILVANA SÁ
REPORTAGEM: KELVIN MELO E SILVANA SÁ **ESTAGIÁRIO:** RENAN FERNANDES **DESIGN:** ANDRÉ HIPPERTT **TI:** MARCELO BRASIL